

PORTARIA COREN-ES Nº 320/2019

Designa Conselheiro para representar o Coren-ES nas eleições do Conselho Municipal do Idoso - COMID

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Secretaria Executiva do Comid, por e-mail enviado ao Coren-ES no dia 03/10/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1252/2019, emitido em 08 outubro de 2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Eguilar de Miranda Santos, registro nº 119.992 - TE**, para representar o Coren-ES nas eleições do Conselho Municipal do Idoso - COMID, que será realizada no dia 08/10/2019, a partir das 13h. Local: Auditório da Casa do Cidadão, Av. Maruípe, 2544, Itararé, Vitória - ES, CEP 29047-495.

Art. 2º - O conselheiro fará jus ao recebimento de ½ (meio) auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 08 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro

ABO/JFDS